



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0319/14 (Prot. nº 3421/14)

Pelotas, 12 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nesta Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 11-06-2014.

Número: 3421/2014	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Luiz Eduardo Brod Nogueira	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: DISPÕE ACERCA DE CRITÉRIOS PARA DESEMBARQUE DE MULHERES FORA DAS PARADAS DE ÔNIBUS EM PERÍODO NOTURNO, NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavaleiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M